



**PREFEITURA
CONTAGEM**

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 14 DE MAIO DE 2020

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Contagem,

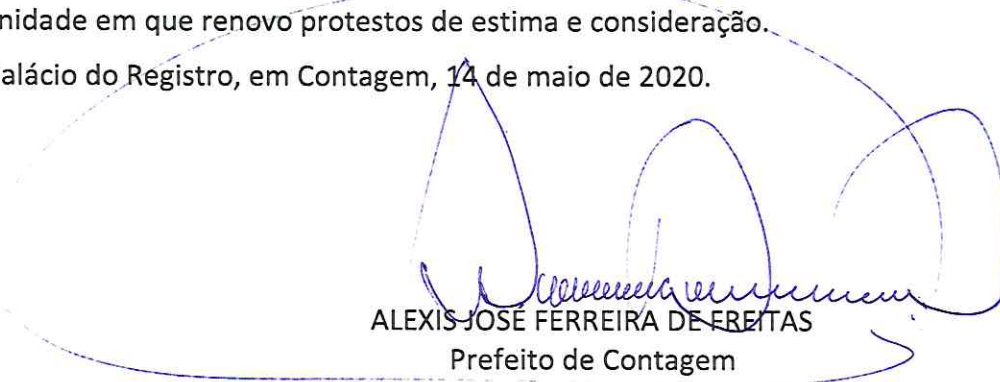
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021”.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem por objetivo orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, para garantir a eficácia e a eficiência da gestão pública, a administração orçamentária e financeira, com vista a busca do equilíbrio fiscal, que deve se constituir em esforço permanente da Administração Pública. Esta gestão eficiente é o que permite a melhor condução das políticas públicas, a realização de investimentos e a execução das ações de saúde, educação, desenvolvimento social, meio ambiente e desenvolvimento urbano, dentre outras.

Saliento que a elaboração do supramencionado Projeto de Lei para o exercício financeiro de 2021 foi discutido com órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município e teve sua redação e quadros formalmente aprovados pela Câmara de Coordenação Orçamentária e Administração Financeira (CCOAF) em sua 15ª reunião ordinária realizada em 12 de maio de 2020. Cabe registrar, entretanto, que não foi possível a realização da Audiência Pública por estarmos atravessando período de isolamento social definido por legislação específica e motivado pela pandemia da COVID-19. Mesmo assim, os cidadãos e organizações poderão ter ciência do seu conteúdo, que estará disponível através de publicação no Diário Oficial do Município.

Diante das razões apresentadas e certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à apreciação dessa Augusta casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 14 de maio de 2020.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
VEREADOR DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO
CONTAGEM - MG